



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 17/03/2022 – AS 9 HORAS – PRESENCIAL
11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:
 - Projetos de Leis nº:
 - Proposta de Emendas a LOM:
 - Projetos de Decretos e Resoluções;
 - Requerimentos nº;
 - Indicações nº;

01- PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Lei nº 024/2022 – Autor: Josivaldo Barros – 16/03/2022**

Ementa: "Dispõe sobre a dispensa da exigência de alvará para o funcionamento de Templos Religiosos no município de Petrolina.

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 092/2022 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco - Paulo Henrique Saraiva Câmara** e ao **Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - Senhor Maurício Canuto Mendes**, o **recapamento asfáltico das estradas de acesso aos Núcleos Irrigados do Projeto Senador Nilo Coelho**, especificamente os **Núcleos N-06, N-07, N-08 e N-09**

***REQUERIMENTO Nº 094/2022 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado aos **Excelentíssimos Senhores Senador FERNANDO BEZERRA COELHO**, ao **Deputado Federal FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO FILHO**, bem como ao **Deputado Estadual ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, a fim de que possa disponibilizar recursos, através de **EMENDA PARLAMENTAR**, destinados à **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MULTIUSO** no **LOTEAMENTO NOVA IORQUE/VILA EDUARDO**, no espaço (terreno) existente que fica entre as **RUAS LOS ANGELES, MOSCOU E ATLANTA**

***REQUERIMENTO Nº 097/2022 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS –** solicita ao **Gerente Administrativo da Empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES, Senhor Dhiogo Andrade**, que implante linha de transporte coletivo para o **Loteamento Vila Nova**.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 290/2022 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Miguel de Souza Leão Coelho, para que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para fazer o PATROLAMENTO nas estradas vicinais de Izacolândia aos Assentamento Alto da Areia, Assentamento José Ramos, Assentamento São Francisco e Assentamento Mansueto de Lavor.

***INDICAÇÃO Nº 310/2022 – O VEREADOR ALEX DE JESUS** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Miguel de Souza Leão Coelho, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado para que seja feita a Pavimentação asfáltica na Rua da Pedreira no bairro São José.

***INDICAÇÃO Nº 311/2022 – O VEREADOR ALEX DE JESUS** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Miguel de Souza Leão Coelho, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado para que seja feita a operação Tapa buraco na rua 15 do bairro Jardim Amazonas.

***INDICAÇÃO Nº 312/2022 - O VEREADOR RONALDO SILVA** – seja solicitado ao Prefeito MIGUEL COELHO, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, que desenvolva ações executando os seguintes serviços:

- *Fazer manutenção elétrica e troca de lâmpadas no N-1 - Projeto Senador Nilo Coelho;**
- *Colocar na Rua B: 02 luminárias e uma caixa completa com fios - 01 luminária no poste;**
- *Campo de Futebol Rua 04 colocar 02 luminárias**
- *Trocas de lâmpadas nos seguinte poste: V066722**
- *Rua A: Poste M030867**

***INDICAÇÃO Nº 313/2022 - O VEREADOR RONALDO SILVA** – seja solicitado ao Prefeito MIGUEL COELHO, que interceda junto à secretaria competente, que desenvolva ação executando o seguinte serviço:

- Que possa aumentar o quantitativo de passagem para tratamento domiciliar em recife, pois hoje só se encontra um ônibus atendendo aos pacientes do município.**

***INDICAÇÃO Nº 348/2022 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Miguel de Souza Leão Coelho, interceder junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Frederico Melo Machado, *a requalificação das praças localizadas na Rua do Aveloz e na Rua do Chalé, ambas localizadas no bairro São José.*

***INDICAÇÃO Nº 349/2022 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitada ao Senhor Prefeito Municipal Miguel Coelho, que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade – Senhor Fred Machado, *a pavimentação das seguintes ruas e travessas do Bairro Vila Mocó:*

- 1. Rua Antonio Conselheiro*
- 2. Rua Pernambucana*
- 3. Rua Adivan Coelho dos Passos*
- 4. Rua Dr. Washington de Barros*



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

5. *Rua Porto Calvo*
6. *Travessa Pernambuco*
7. *Travessa Santos Dumont*
8. *Primeira e Segunda Travessas – perto da Antiga Sementeira*
9. *Travessa Dr. Nestor Cavalcante*

***INDICAÇÃO Nº 350/2022 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - MIGUEL COELHO, para interceder junto à Autarquia e Municipal de Mobilidade de Petrolina, através do Senhor Diretor-Presidente, Franklin Alves, no sentido de viabilizar a instalação de um ponto de moto táxi em frente à Faculdade UNINASSAU, na Rua 04, Bairro Cidade Universitária.**

***INDICAÇÃO Nº 351/2022 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Miguel Coelho, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade SEINFRA, através do Secretário Fred Machado, no sentido de viabilizar a pavimentação e capeamento asfáltico, das seguintes ruas dos respectivos bairros:**

- RUA 57 E 58, PAVIMENTAÇÃO - BAIRRO SÃO GONÇALO;
- RUA DOMINGOS FERREIRA, CAPEAMENTO - BAIRRO MARIA AUXILIADORA.

***INDICAÇÃO Nº 352/2022 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES - formule pedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Miguel de Souza Leão Coelho, para que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para PATROLAMENTO nas estradas vicinais de Areias, Gavião e Lajedo, Zona Rural de Petrolina.**

***INDICAÇÃO Nº 357/2022 – O VEREADOR MARQUINHOS N-4 – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Miguel de Souza Leão Coelho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA através do Sr. Secretário FREDERICO MACHADO, para que possa VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES DA AVENIDA FRANCISCO COELHO DE AMORIM, NO BAIRRO JOSÉ E MARIA.**

***INDICAÇÃO Nº 358/2022 – O VEREADOR MARQUINHOS N-4 – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Miguel de Souza Leão Coelho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA através do Sr. Secretário FREDERICO MACHADO, para que possa VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CLUBE DOS BAIRROS DO JOSÉ E MARIA.**

***INDICAÇÃO Nº 359/2022 – O VEREADOR JÚNIOR GÁS - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Miguel de Souza Leão Coelho, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, que seja feito um mutirão de limpeza no bairro Nova Petrolina.**

***INDICAÇÃO Nº 360/2022 – O VEREADOR JÚNIOR GÁS - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Miguel de Souza Leão Coelho, para interceder junto a AMPLA através do seu Diretor-Presidente, FRANKLIN PEREIRA ALVES, que possa**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE NA ROTATORIA DA AVENIDA DAS NAÇÕES FERNADO FARIAS NO BAIRRO PEDRA LINDA.

***INDICAÇÃO Nº 361/2022 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Miguel de Souza Leão Coelho, que interceda junto a Secretaria de Saúde no sentido de **providenciar a construção de um bloco cirúrgico municipal com UTI para a realização de cirurgias eletivas.**

***INDICAÇÃO Nº 362/2022 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Miguel de Souza Leão Coelho, que interceda junto a Secretaria de Saúde no sentido de **providenciar a construção de um Centro de Tratamento de Feridas pela rede SUS, direcionado a qualquer paciente que tenha alguma ferida que necessite de cuidados especiais para seu tratamento**

***INDICAÇÃO Nº 370/2022 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA –** seja solicitado ao Prefeito Miguel Coelho, interceder junto ao **Diretor-Presidente da AMMPLA Sr. Franklin Alves**, que seja construído um redutor de velocidade na Rua José Fernando Coelho, no Centro.

***INDICAÇÃO Nº 371/2022 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA –** seja solicitado ao Prefeito Miguel Coelho, interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade**, através do Secretário, Senhor **Fred Machado**, que sejam realizados os seguintes serviços na rua Jânio Quadros no bairro São José, assim como também nas demais vias que necessitem destes serviços

1. Pavimentação
2. Capina;
3. Patrolamento
4. Drenagem das águas da chuva

***INDICAÇÃO Nº 374/2022 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO -** seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Miguel de Souza Leão Coelho**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, que seja realizada **A LIMPEZA NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA TRAVESSA (E) NO Nº 9 - PSNC.**

***INDICAÇÃO Nº 375/2022 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO -** seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Miguel de Souza Leão Coelho**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, que seja realizada **A LIMPEZA NAS IMEDIAÇÕES DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA TRAVESSA (E) NO Nº 9 - PSNC.**

***INDICAÇÃO Nº 378/2022 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja formulado pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Miguel Coelho** que interceda junto ao **Diretor-Presidente da AMMPLA, Senhor Franklin Alves**, no sentido de providenciar **iluminação em LED e sinalização de trânsito horizontal através de lombadas elevadas e faixas de pedestres na Avenida Um e Dois do bairro Loteamento Recife.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

***INDICAÇÃO Nº 379/2022 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA – solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Miguel Coelho que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Frederico Melo Machado, no sentido de que seja providenciado a pavimentação asfáltica das Ruas 01, 02 e 03 e o recapeamento da Rua 04 do bairro Jardim Amazonas.**

***INDICAÇÃO Nº 381/2022 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário FREDERICO MELO MACHADO, no sentido de adotar as providencias necessárias para que seja feito a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA das ruas listadas abaixo, todas localizadas no BAIRRO SANTA LUZIA.**

- 1. RUA DO VIOLEIRO (Antiga Rua 08)**
- 2. RUA TRANQUILINO DE SOUZA ATHAYDE (Antiga Rua 10)**
- 3. RUA PACELLI DURANDO (Antiga Rua 11)**

***INDICAÇÃO Nº 382/2022 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário FREDERICO MELO MACHADO, no sentido de adotar as providencias necessárias para que seja feito ESTUDO e EXECUÇÃO DE OBRAS NA RUA 2, NO BAIRRO RIO CLARO, a fim de solucionar o problema de ALAGAMENTO, EM DIAS DE CHUVA, DAS CASAS QUE FICAM ABAIXO DO NÍVEL DA RUA.**

***INDICAÇÃO Nº 387/2022 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Miguel de Souza Leão Coelho, que interceda junto Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, no sentido de desenvolver ação executando o serviço de patrolamento em todas as ruas do Loteamento Vida Nova.**

***INDICAÇÃO Nº 388/2022 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Miguel de Souza Leão Coelho, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, no sentido de desenvolver ação executando o serviço de tapa buracos da Avenida da Redenção, localizada no bairro Antônio Cassimiro.**

***INDICAÇÃO Nº 389/2022 – O VEREADOR EDILSON LIMA – solicita ao Prefeito Miguel Coelho, interceder junto ao Coordenador do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco - DER/PE, no 8º DOD, o Sr. Marcos Antônio Nóbrega De Oliveira, a recuperação da pavimentação asfáltica da Rodovia PE 647.**

***INDICAÇÃO Nº 391/2022 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN – seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal – Miguel de Souza Leão Coelho, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja realizada uma limpeza geral na Rua Nossa Senhora do Carmo no bairro Antonio Cassimiro 2.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

***INDICAÇÃO Nº 392/2022 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN –** seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Miguel de Souza Leão Coelho**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja realizada uma limpeza geral do lixo acumulado e o matagal existente, entre a Rua Por do Sol e a Rua Seis, do bairro Jardim Imperial.

***INDICAÇÃO Nº 397/2022 – O VEREADOR AERO CRUZ –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Senhor Miguel de Souza Leão Coelho, interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA** para que possa **VIABILIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA DO SAPOTÍ, LOCALIZADA NO BAIRRO RIO CORRENTE NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA PROFESSOR SIMÃO AMORIM DURANDO, BEM COMO REPAROS NO SISTEMA DE SANEAMENTO.**

***INDICAÇÃO Nº 398/2022 – O VEREADOR AERO CRUZ –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Senhor Miguel de Souza Leão Coelho, interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA** para que possa **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO E POSTERIORMENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 05, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA VITÓRIA.**

B) GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO:

COM MATÉRIAS

01-Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 – Altera dispositivo da Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018, que cria o Programa Municipal Saúde em Dia e dá outras providências – **Poder Executivo** Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme artigo 36 da Lei Orgânica Municipal.**

01-Projeto de lei nº 003/2022 – Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais e dá outras providências – **Poder Executivo** Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme inciso XII do artigo 163 do Regimento Interno.**

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01-Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes** - **Autor: Marquinhos N-4** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

02-Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Raimundo Nonato Santana** - **Autores: Alex de Jesus e Osório Siqueira** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno**

03-Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Senhor **James Costa de Oliveira** - **Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno**

04-Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Anderson da Costa Armstrong** - **Autor: Zenildo do Alto do Cocar** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno**

USO DA TRIBUNA LIVRE – A PARTIR DAS 11 HORAS

#Participação da Chefe Geral da Embrapa – **Maria Auxiliadora Coelho de Lima**, conforme Carta nº 9/2022-CPATSA/CHGE, datado de 15/02/2022, para falar sobre as comemorações dos 47 anos da Embrapa Semiárido, comemorado no dia 10/03/22, no intuito de apresentar aos parlamentares e sociedade em geral os principais trabalhos e contribuições da Embrapa Semiárido em prol do desenvolvimento regional - Autorizado pelo Senhor Presidente – Aero Cruz.

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES:

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas

MENSAGEM DE ENVIO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022

Petrolina (PE), 14 de março de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e dos eminentes pares que compõem a Câmara de Vereadores de Petrolina o incluso Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018, que cria o **PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE EM DIA** e dá outras providências.

A finalidade buscada pelo **PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE EM DIA**, foi unir esforços entre o Poder Municipal e iniciativa privada, para tornar mais eficiente a prestação de serviços correlatos à saúde, combatendo demandas reprimidas no atendimento da coletividade quanto a consultas, exames e cirurgias.

É inegável eficiência, eficácia e a efetividade do **PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE EM DIA**, lançado pela Lei Complementar Municipal nº 023/2018 e publicada em 13 de junho de 2018, necessitando ser ampliando o período de apuração de valores do ISS até fevereiro de 2022, para realização do programa, através da cooperação prestadores de serviços de planos de saúde.

Em assim sendo, por se tratar de importante ferramenta combatendo demandas reprimidas no atendimento do cidadão petrolinense, solicitamos que a matéria anexa seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito do Município

Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022.

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 023, de 12 de junho de 2018, que cria o Programa Municipal Saúde em Dia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 023, de 12 de junho de 2018 passará a vigorar com as seguintes alterações:

.....

“Art. 5º Para garantir maior efetividade ao PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE EM DIA, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar acordos de cooperação técnica com prestadores de serviços de saúde, planos de saúde, assistência médica e congêneres que sejam sujeitos passivos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), até as competências do mês de fevereiro do exercício financeiro de 2022, para compensação com serviços médicos, entre eles exames, consultas e cirurgias. (NR)

.....

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 003/2022.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos vencimentos básicos dos profissionais de nível elementar, nível médio e nível superior da Administração Pública Municipal, conforme os valores constantes no Anexo I, tomando como base o percentual de 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos percentuais), passando a ser os seguintes valores:

I - Para os profissionais de nível elementar, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 1.215,58 (um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos);

II – Para os profissionais de nível médio, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 1.220,70 (um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos);

III – Para os profissionais de nível superior, totalizando vencimento básico R\$ 1.343,72 (um mil, trezentos e quarenta e três reais, setenta e dois centavos).

Art. 2º - Os valores dos vencimentos básicos dos profissionais efetivos da carreira do magistério ficam reajustados em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos percentuais), tomando como base os valores constantes da Tabela de Vencimentos Básicos dos Profissionais da Carreira de Magistério de que trata o Anexo II, desta Lei, para o período 01 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022, sendo que a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, o percentual passa a ser de conformidade com piso nacional da categoria

Art. 3º – Em face do reajuste traçado no Artigo Anterior, o valor do piso do magistério inicial passa a ser de R\$ 1.796,77 (um mil, setecentos e noventa e seis reais, setenta e sete centavos), referente ao período 01 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022 e de R\$ 1.926,39 (um mil, novecentos e vinte e seis, trinta e nove centavos) a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, equivalente a uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, fazendo referência ao período citado no Artigo 2.º da presente Lei;

Parágrafo Único – Havendo jornada de trabalho superior a 20 (vinte) horas semanais, o valor do piso será pago de forma proporcional ao quanto efetivamente trabalhado, conforme especificado no Anexo II desta Lei;

Art. 4º – Os vencimentos básicos dos profissionais da carreira do magistério, que forem contratados por excepcional interesse público terão seus vencimentos básicos de conformidade com os valores constantes do Anexo III desta Lei:

Parágrafo Único – Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – 20 horas semanais – R\$ 1.660,09 (um mil, seiscentos e sessenta reais, nove centavos), referente ao período 01 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022 e de R\$ 1.926,39 (um mil, novecentos e vinte e seis reais, trinta e nove centavos), a partir de 04 de fevereiro do corrente ano,

Art. 5º - As Funções Gratificadas de Diretor de Escola - Padrão I, II e III, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, permanecerão de conformidade com os valores constantes no Anexo IV desta Lei.

Art. 6º – Aos servidores públicos municipais cujos cargos e remuneração são regidos por Lei específica fica concedido o reajuste 10,06% (dez inteiros e seis centésimos percentuais) de conformidade com o valor salarial de cada categoria, conforme Anexos V, VI, VII, VIII, VIX, X e XI e da área de saúde, do anexo XII ao XXV.

Art. 7º - O valor máximo da Gratificação de Produtividade Fiscal correspondente a Gratificação por Tarefa (GT), atribuída aos titulares dos cargos de Fiscal de Obras e Fiscal de Postura, que trata o Artigo 2.º da Lei de nº. 3.103, datada de 27 de setembro de 2018, será de até 450% (quatrocentos e cinquenta por cento) do valor do salário base da categoria, conforme cálculo previsto em regulamento.

Art. 8º - Os valores do Dificil Acesso pago aos profissionais da Secretaria Municipal Saúde ficam determinados mediante Faixas a seguir:

- Faixa 1 – R\$ 365,64
- Faixa 2 – R\$ 467,28
- Faixa 3 – R\$ 633,60

Art. 9º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotação constantes no Orçamento Público Municipal em vigor;

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022 – 01/03/2022

Autor: Zenildo Nunes da Silva

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Anderson da Costa Armstrong**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Anderson da Costa Armstrong**, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º- A homenagem ora prestada, é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, como médico e professor universitário.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem concedida.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadoras e Vereadores,

Anderson da Costa Armstrong nasceu no Rio de Janeiro no dia 16 de Abril de 1979, originário de uma família com ancestrais ingleses, portugueses, africanos e nativos brasileiros. É casado com a médica Cirurgiã Vascular e Professora da Univasf, Dinani Armstrong, e pai de dois filhos, Anderson Filho e Arthur. Filho do coronel da Aeronáutica Marizon Armstrong com a professora e artista plástica Vera Armstrong, Anderson viveu o Brasil, tendo residido no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Manaus e em Recife antes de conhecer e apaixonar-se por Petrolina.

Após passar no vestibular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em nono lugar geral, Anderson atuou no Diretório Acadêmico, tendo por isso recebido o Prêmio SIMEPE de Participação Coletiva e formou-se em Medicina no ano de 2003. Em seguida, especializou-se em Cardiologia e Ecocardiografia na Universidade de Pernambuco (Hospital Oswaldo Cruz-PROCAPE). Aprovado com Título de Especialista em Cardiologia e Título de Área de Atuação em Ecocardiografia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Em 2007, iniciou o Mestrado em Ciências



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR

da Saúde na mesma Universidade de Pernambuco (Recife/ PE). Entretanto junto a sua esposa, Dinani Armstrong, perceberam que não seria o Recife a cidade em que queriam criar seus filhos.

Buscaram novas fronteiras, queriam uma cidade acolhedora e próspera e em 2008 fixaram residência na nossa cidade de Petrolina, na qual Anderson já de imediato compôs uma equipe de médicos cardiologistas que viabilizou o início da realização de cirurgias cardíacas pelo SUS local. Também foi pioneiro na realização de ecocardiografia de estresse em nossa cidade, ampliando a resolutividade local em Cardiologia. Neste mesmo ano iniciou suas atividades como médico preceptor da UNIVASF, após aprovação em concurso público em primeiro lugar. Desde o início, preocupou-se em desenvolver atividades médicas científicas na nossa Cidade, sendo notoriamente o idealizador e membro realizador do CARDIOVALE – Simpósio de Cardiologia do Vale do São Francisco, o qual este ano realizou com sucesso sua sexta edição ininterrupta trazendo discussão de alto nível científico, inclusive com a presença marcante de convidados internacionais.

No ano de 2009, Anderson aceitou o desafio de dirigir o Hospital de Urgências e Traumas, hoje Hospital Universitário, em um convênio de cooperação de co-gestão entre a Univasf e a Prefeitura de Petrolina. Era um período crítico, às vésperas de haver a avaliação do curso médico pelo MEC. Neste período, as turmas do curso de Medicina precisavam fazer a integralidade do internato fora da região por não haver estrutura local de treinamento médico em todas as grandes áreas de conhecimento. Neste novo contexto, Dr. Anderson C. Armstrong assumiu a Superintendência do HUT, transformando-o em Hospital de Ensino da Univasf e melhorando todos os indicadores assistenciais da instituição. O Internato passou, então, a ser integralmente realizado na nossa região. Diante da exitosa cooperação na cogestão do HU curso de Medicina da Univasf foi positivamente avaliado pelo MEC e pôde seguir formando médicos em nossa cidade. Desde o início, havia a intenção de realizar a ampliação do ensino médico também para pós-graduação. Com Anderson à frente do HU, em menos de um ano haviam sido criadas sete residências médicas, as quais contaram com sua atuação direta. Como consequência dessa experiência inicial, o HUT posteriormente passou definitivamente à gestão da Univasf.

Após a exitosa experiência inicial em Petrolina, buscou novos desafios para sua qualificação profissional. Nesse sentido, foi aceito pela Universidade Johns Hopkins (Baltimore, MD, EUA), uma das mais prestigiosas instituições médicas do mundo, para realizar capacitação em técnicas avançadas de Imagem Cardiovascular, entre 2011 e 2013. Durante esse período, publicou dezenas de artigos científicos em revistas internacionais de grande impacto, inclusive as importantes Diretrizes da Sociedade Americana de Ecocardiografia. Com base nos estudos por ele desenvolvidos, foi o primeiro brasileiro por duas vezes consecutivas finalista da premiação de jovem pesquisador da mais importante associação de cardiologia dos EUA, a American Heart Association (AHA).

Ao término de sua capacitação nos Estados Unidos, decidiu retornar ao Brasil. Nesse retorno, Dr. Anderson Armstrong concluiu o Doutorado em Medicina e Saúde Pública pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (Salvador, BA). O conhecimento adquirido na Universidade



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR

Johns Hopkins permitiu que Anderson iniciasse de forma pioneira para o sertão nordestino a realização de métodos avançados em imagem cardiovascular, já tendo iniciado a realização de Ressonância Magnética Cardíaca e Tomografia Computadorizada Cardíaca; além de estar à frente da organização do primeiro Serviço de Medicina Nuclear de nossa região, a ser inaugurado em Petrolina ainda este ano. Concomitantemente, Anderson liderou um passo ainda mais ousado para nossa região, com a proposta da criação da Residência Médica em Cardiologia dentro da Univasf, o que veio a ser aprovada pelo Ministério da Educação. A Residência Médica permite a formação de médicos especialistas em Cardiologia dentro da Cidade de Petrolina, possibilitando a formação qualificada de especialistas para o tratamento da população da cidade e região. A Residência em Cardiologia teve início a suas atividades em 2014, sendo a primeira residência de Cardiologia do Interior do Nordeste Brasileiro.

Mais recentemente, teve também aprovada pelo MEC a residência Médica em Ecocardiografia, novamente trazendo de forma pioneira em nossa cidade e no interior nordestino a formação médica de qualidade em Imagem Cardiovascular. Além disso, desenvolve projetos de pesquisa cardiovascular em nossa região, o que integra estudantes de Medicina, Médicos Residentes e Mestrands em atividades que visam a aumentar o conhecimento científico sobre nossa população.

No combate ao COVID em nossa região, destacou-se tanto no setor público quanto no privado. É cardiologista atuante nas UTI COVID da região. Foi Coordenador da Comissão de Combate ao COVID da Univasf, que montou o primeiro laboratório de diagnóstico molecular do interior de Pernambuco o qual possibilita a realização de exames de toda a macrorregião de saúde de Petrolina para o diagnóstico padrão-ouro pelo método de RT-PCR. Atua ainda na Comissão de enfrentamento ao COVID da Unimed Vale do São Francisco, a qual demonstrou pilar no tratamento contra a COVID em Petrolina. Também atuou na implantação de leitos de UTI COVID, na gestão em saúde da pandemia, na geração de dados científicos da região e no atendimento direto a pacientes com COVID em diversos níveis de gravidade. Dr. Anderson também é o atual vice-presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia – Regional Pernambuco, primeiro cardiologista do interior do estado a ocupar esta vaga. Atuou na gestão da Unimed Vale do São Francisco como membro do Núcleo Cooperativista e Conselheiro Fiscal em duas eleições.

Face ao exposto, peço aos nobres pares o apoio na aprovação do referido Projeto de Decreto.

Sala das Sessões, 01 de março de 2022.

ZENILDO DO ALTO DO COCAR

Vereador

cas/erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2022 – 17/02/2022

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Senhor **James Costa de Oliveira**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Senhor **James Costa de Oliveira**, natural da cidade de Petrolina/PE

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados nas áreas da educação e do desporto.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina, em comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

Apresento para apreciação esta proposição que tem como finalidade a outorga da Medalha Dom Malan ao **Professor James Costa de Oliveira**, filho de Jonas Nicolau de Oliveira e Joselita Costa de Oliveira, nascido em 07 de novembro de 1978, na cidade de Petrolina, tendo residido durante 06 anos na cidade de Santa Maria da Boa Vista – PE, realizando naquela cidade parte dos seus estudos, concluindo sua formação básica e superior na “capital do Sertão”.

Casado com Denise Ferraz, pai de Lucas Oliveira e Maria Ester Oliveira, o Professor James Costa é graduado em Educação Física pela Faculdade IESM, pós-graduado em Ciências da Educação pela FATIN (Faculdade de Teologia Integrada), hoje mestrando em estudo na área de esportes adaptados nas escolas pela Universidade Metodista da Paraíba.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Como estudante, foi atleta nas modalidades de futsal e natação, mas foi na arbitragem que fez a grande experiência de sua vida como profissional. Iniciou na arbitragem por volta de 1998, atendendo ao convite do Professor Marcone Barros, arbitrando os Jogos Internos do Colégio Dom Bosco, momento que até então ainda não havia definido a carreira que queria seguir. Em 2002, o Professor James teve a oportunidade de ingressar na arbitragem petrolinense de futsal, convidado pelos professores Ronilson Benevides e Inácio Rogério. Aproveitando as oportunidades oferecidas, ingressou em 2008 na Federação Baiana e, em 2012, na Federação Pernambucana de Futsal. Neste mesmo ano, veio a oportunidade de ingressar, a convite do sr. Ricardo Roberts (in memoriam), como membro da CBDV – Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Visuais, na arbitragem de futebol de 5 para cegos, tornando-se nosso primeiro árbitro do sertão pernambucano no quadro nacional de futebol de 5. Em 2017, veio uma das suas maiores conquistas: Petrolina passou a ter um árbitro que hoje nos representa dentro e fora do nosso país; também neste ano veio o ingresso do Professor James ao quadro internacional de futebol de 5, com isso somando:

- 10 Copas Brasil de futebol de 5 - série A
- 08 Copas Brasil de futebol de 5 – série B
- 25 regionais de futebol de 5
- 02 Copas Américas de futebol de 5 - Chile e Brasil
- 01 Parapan Americano de futebol de 5
- 03 Super Copas de futebol de 5
- 01 Rio Open de futebol de 5
- 01 Paralimpíada em 2016 (ouvinte)

O Professor James desenvolveu seu trabalho educacional em escolas particulares e estaduais da nossa cidade, voltado para área de natação e recreação escolar. Ministrou diversos cursos em diversas cidades e aulas em faculdades nas disciplinas de recreação, metodologia da ciência da educação, natação e projetos esportivos. Dentro dos programas esportivos, esteve diretamente integrado ao MAIS EDUCAÇÃO, SEGUNDO TEMPO, PARAESPORTE E PELC (Programa de esporte e lazer na comunidade).



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Diante do exposto, solicito aos Excelentíssimos Vereadores que apreciem o presente Projeto de Decreto Legislativo e, no plenário, possam votar favoravelmente a esta nossa proposição.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022 – 16/02/2022

Autor: Alex de Jesus e Osório Siqueira.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Raimundo Nonato Santana**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES aprova e o senhor presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao senhor **Raimundo Nonato Santana**, natural de Salvador/BA.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados como magistrado na área da justiça, judiciária e social como Promotor de Justiça contribuindo com o progresso e desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco.

Art. 3º A Câmara Municipal, de acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que tem uma brilhante carreira como magistrado na área judiciária como promotor de justiça, contribuindo com o desenvolvimento e progresso de Petrolina, a vizinha cidade de Juazeiro e todo o vale do São Francisco. Esse é a o Dr. Raimundo Nonato Santana Moinhos.

Nascido em 03.09.1970, natural da capital baiana, Salvador/BA. Filho de José Bernardino Santos Moinhos e Ruth Santana Moinhos. Casado com a senhora Ana Carolina Iunes Santana Moinhos, com quem tem três filhos.

Foi aluno da Academia da Polícia Militar da Bahia, como aluno-oficial. Formado pela Universidade Federal da Bahia, cursou Direito, em 1995.

Foi aprovado no concurso para Promotor de Justiça da Bahia, 1997, em 5º lugar. É Promotor de Justiça há 25 anos. Foi Promotor de Justiça em Jiquiriçá, Bom Jesus da Lapa, Remanso, Juazeiro, Valença, Conceição do Coité e Salvador.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Retornou para Juazeiro em 2016. Atualmente é Coordenador das Promotorias de Justiça de Juazeiro e Promotor do Júri. Exerceu os cargos em Salvador:

- Coordenador do Núcleo do Júri;
- Coordenador do Grupo de Combate ao Crime Organizado;
- Coordenador do Centro de Apoio e Segurança Pública.

Apesar de estar exercendo o cargo profissional como coordenador da promotoria de justiça, ele faz parceria com o município de Petrolina na resolução de muitos problemas. Além disso, há muito tempo ele mora em Petrolina, aqui está criando a sua família, onde seus filhos estudam e estão sendo educados.

Ele também desenvolve um grande trabalho social, ajudando pessoas carentes, onde deixa de ser o promotor de justiça para ser um cidadão comum que se preocupa com a vida e o bem estar das pessoas.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.

ALEX DE JESUS

Vereador

OSÓRIO SIQUEIRA

Vereador

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/ 2022 – 15/02/2022

Autor: Marquinhos do N4

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes**, natural da cidade de Sorocaba/SP.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Petrolina, na área jornalística, como cidadão, radialista e professor.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, Paulo Ricardo Moreira Pedroso Lopes é radialista há 17 anos no Vale do São Francisco, com passagens por diversas emissoras da região. Desde de 2017, ele tem se destacado também como professor de Oratória, com cursos para ajudar pessoas que têm medo de falar em público.

Natural de Sorocaba-SP, Paulo Ricardo chegou à Petrolina em 1991, com sua família, aos dois anos idade. Filho de pequenos comerciantes, desde pequeno Paulo precisou ajudar os pais em um material de construção no bairro Jose e Maria.

Concluiu o ensino médio na Escola Estadual Joaquim André Cavalcanti, no mesmo bairro onde morava e, posteriormente, cursou Letras na Universidade de Pernambuco (UPE). A

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br – Email: gabinetevereadormarquinhosdon4@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

paixão pelo rádio ele também descobriu cedo, aos 14 anos de idade. Começou visitando a Petrolina FM e meses depois passou a fazer parte do quadro de locutores. Com programas jornalísticos, Paulo Ricardo Moreira tem contribuído como um importante canal de melhoria da cidade de Petrolina, por meio de debates levantados nas emissoras por onde passou. Somando a isso, em 2017, ele iniciou o projeto #Comunicaçãoéopoder, para inspirar pessoas a vencerem o medo e a timidez de falar em público.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022

ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Marquinhos do N-4
Vereador

cas

Mensagem de Envio do Projeto de Lei Nº 003/2022.

Petrolina (PE), 10 de março de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE
Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar o **Projeto de Lei nº 003/2022**, anexo, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

A matéria ora reportada, dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais e dá outras providências.

Como de costume, a gestão municipal não tem medido esforços para manter o equilíbrio fiscal, que passa prioritariamente pela manutenção do pagamento regular dos salários de nossos servidores.

O Município de Petrolina, assim como os demais municípios brasileiros, vivenciou o ano de 2021 dentro de incertezas em todos os aspectos no tocante ao equilíbrio fiscal.

Cabe-nos ressaltar que, embora todo o esforço até aqui realizado, somos dependentes de transferências constitucionais dentro do escopo que compõem nossas receitas, realidade da ampla maioria dos municípios brasileiros.

Desta sorte, em razão das dificuldades impostas ao Município de Petrolina, elaboramos propostas de reajustes dos servidores, sendo a mesma devidamente aprovada pelo SINDSEMP.

Em assim sendo, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.

Miguel de Souza Leão Coelho
Prefeito Município

ANEXO I	
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS	
NÍVEL	VALOR
Nível Elementar	1.215,58
Nível Médio	1.220,70
Nível Superior	1.343,72

ANEXO II						
DE 01/01/2022 a 03/02/2022						
(Tabela de Vencimentos Básicos dos Profissionais da Carreira Magistério)						
Tabela de Vencimentos Básicos por 20 horas semanais						
Classe	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6
PM/PR	1.796,77	1.820,38	1.844,29	1.868,51	1.893,03	1.917,89
PL	1.943,09	1.968,64	1.994,46	2.020,66	2.047,18	2.074,09
PGE	2.101,33	2.128,93	2.156,88	2.185,21	2.213,93	2.242,97
PGM	2.272,43	2.302,29	2.332,52	2.363,16	2.394,17	2.425,64
PM:	Professor do Magistério					
PR:	Professor Regente					
PL:	Professor com Licenciatura					
PGE:	Professor Grau de Especialista					
PGM	Professor com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorando)					

A partir de 04 de fevereiro de 2022						
(Tabela de Vencimentos Básicos dos Profissionais da Carreira Magistério)						
Tabela de Vencimentos Básicos por 20 horas semanais						
Classe	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6
PM/PR	1.926,39	1.951,70	1.977,39	2.003,30	2.029,60	2.056,25
PL	2.083,27	2.110,66	2.138,34	2.166,44	2.195,03	2.223,72
PGE	2.252,92	2.282,52	2.312,42	2.343,12	2.373,65	2.404,79
PGM	2.436,36	2.468,38	2.500,79	2.533,64	2.566,90	2.600,63

ANEXO III	
(Tabela de Vencimentos Básicos dos Profissionais da Carreira Magistério Professores Contratados por excepcional interesse ao público)	
CARGO	VALOR
Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	R\$ 1.660,09 (01.01.2022 a 03.02.2022) e R\$ 1.926,39 a partir de 04.02.2022

ANEXO IV - TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA			
FUNÇÃO	PADRÃO	SÍMBOLO	VALOR R\$
DIRETOR DE ESCOLA	I	FG-DE I	2.878,89
DIRETOR DE ESCOLA	II	FG-DE II	2.159,21

DIRETOR DE ESCOLA	III	FG-DE III	1.871,29
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	-	FG-VD	1.511,43
COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	FG-CP	1.374,01

ANEXO V			
CARGO	CLASSE	REFER.	SALÁRIO BASE
ANALISTA. CONT INTERNO	ÚNICA	1	4.516,72
		2	4.853,55
		3	5.215,49
		4	5.604,40
		5	6.022,33
		6	6.471,42
		7	6.954,00
		8	7.472,58

ANEXO VI		
CARGO	CLASSE	SALÁRIO BASE
ANALISTA EM AGRONOMIA	ÚNICA	4.203,27
ANALISTA EM CONTABILIDADE		4.203,27
ANALISTA EM ENGENHARIA CIVIL		4.203,27
ANALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSITO		4.203,27
ANALISTA EM ENGEN DE SEG TRABALHO		4.203,27
ANALISTA EM MEIO AMBIENTE		4.203,27
ANALISTA EM INFORMÁTICA		4.203,27
ANALISTA EM ORÇAMENTO E FINANÇAS		4.203,27
ANALISTA EM PLANEJ E ADMINISTRAÇÃO		4.203,27
ANALISTA EM ARQUITERURA		4.203,27
ANALISTA EM TURISMO		4.203,27

ANEXO VII	
CARGO	SALÁRIO BASE
PROCURADOR	8.854,720

ANEXO VIII			
CARGO	CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO BASE
AUDITOR FISCAL	AF - I	1	4.098,21
		2	4.403,80
		3	4.732,19
		4	5.085,08
AUDITOR FISCAL	AF - II	5	5.464,25
		6	5.871,75
		7	6.309,62
		8	6.780,14

		9	7.285,72
		10	7.829,03
		11	8.412,85
		12	9.040,20

ANEXO XIX		
CARGO	SIMBOLO	SALÁRIO BASE
AGENTE DE TRÂNSITO	AGT	4.417,46

ANEXO X		
CARGO	SIMBOLO	SALÁRIO BASE
FISCAL DE TRANSPORTES URBANOS	FTU	4.788,25

ANEXO XI		
CARGO	SIMBOLO	SALÁRIO BASE
SECRETÁRIO ESCOLAR		1.318,33

ANEXO XII SALÁRIO BASE 20h Semanais		
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DESEMP. PSF
MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.934,01	940,00

ANEXO XIII SALÁRIO BASE 40h Semanais		
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DESEMP. PSF
MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 11.868,03	1.880,00

ANEXO XIV SALÁRIO BASE 20h Semanais		
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DESEMPENHO
MÉDICO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 4.435,53	940,00

ANEXO XV SALÁRIO BASE 40h Semanais		
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DESEMPENHO
MÉDICO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 8.871,06	1.880,00

ANEXO XVI SALÁRIO BASE 24h Semanais		
--	--	--

CARGO	SAL. BASE	GRAT. DESEMPENHO	GRAT. DE PLANTÃO
MÉDICOS SAMU	R\$ 5.558,04	1.920,00	2.000,00

ANEXO XVII SALÁRIO BASE 20h Semanais			
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DESEMPENHO	
MÉDICO VIG. EM SAÚDE	R\$ 4.435,53	940,00	

ANEXO XVIII SALÁRIO BASE 40h Semanais			
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DESEMPENHO	
MÉDICO VIG. EM SAÚDE	R\$ 8.871,06	1.880,00	

ANEXO XIX SALÁRIO BASE 20h Semanais			
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DESEMPENHO	
MÉDICO ADMINISTRATIVO	R\$ 4.435,53	940,00	

ANEXO XX SALÁRIO BASE 40h Semanais			
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DESEMPENHO	
MÉDICO ADMINISTRATIVO	R\$ 8.871,06	1.880,00	

ANEXO XXI SALÁRIO BASE 40h Semanais			
CARGO	SAL. BASE		
ENFERMEIRO PSF	R\$ 4.463,48		

ANEXO XXII SALÁRIO BASE 40h Semanais			
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DESEMPENHO PSF	
ODONTOLOGO PSF	R\$ 2.177,68	1.890,97	

ANEXO XXIII SALÁRIO BASE 30h Semanais			
CARGO	SAL. BASE		
CONDUTOR (A) VEICULO DE URGÊNCIA	R\$ 1.820,28		

ANEXO XXIV SALÁRIO BASE 40h Semanais			
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DE METAS 100%	
AGENTE DE ENDEMIAS	R\$ 1.705,93	852,97	

ANEXO XXV		
SALÁRIO BASE 40h Semanais		
CARGO	SAL. BASE	GRAT. DE METAS 100%
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.705,93	852,97